

livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia de Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para Ressalva

1. A Companhia deixou de aplicar os procedimentos técnicos de teste de recuperabilidade ("impairment") nos seus ativos, como determina o pronunciamento CPC 01. Dessa forma ficamos sem possibilidade de aferir a exatidão do saldo da conta de Ativo Imobilizado.

Opinião

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis impactos do parágrafo anterior, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia de Tecnologia de Cachoeiro de Itapemirim - DATACI, em 31 de dezembro de 2015 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme Nota Explicativa nº 6, a Companhia nomeou comissão durante o exercício de 2015, para a execução do teste de impairment, entretanto, não conseguiu finalizá-lo até o término de nossos trabalhos. Esse ponto, no entanto, não é suficiente para que o auditor independente modifique sua opinião.

Outros

Chamamos a atenção para o fato de que as Demonstrações Contábeis do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 foram auditadas por nossa firma de auditoria, com relatório emitido em 14 de abril de 2015, o qual continha a ressalva do teste

de recuperabilidade dos ativos.

Ribeirão Preto (SP), 27 de abril de 2016.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S
CRC-2SP 022486/O-4 CVM - 9555
Tanagildo Aguiar Feres
Contador - CRC-1-SP 067138/O-0
Protocolo 236378

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

CONTRATOS DE ABRIL

Contrato nº 042/2016.
Credenciamento nº 002/2016.

Contratado: CLÍNICA GINECO AJUDA EIRELI ME. **Objeto:** Prestação de Serviços de Consultas Médicas Ambulatoriais na especialidade de GINECOLOGIA.

Valor: R\$ 24.000,00. **Contrato nº 043/2016.** PP nº 017/2016.

Contratado: COMERCIAL BOLONINI LTDA. **Objeto:** Aquisição de verduras e legumes.

Valor: R\$ 8.998,60. **Contrato nº 044/2016.** PP nº 016/2016.

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. **Objeto:** Prestação de serviços de seguro de veículos contra terceiros.

Valor: R\$ 28.000,00. **Contrato nº 045/2016.** Proc. nº 046/2016.

Contratado: CETEL - TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA ME. **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de autoclave. **Valor:** R\$ 5.844,00. Atílio Vivácqua/ES, 20 de Abril de 2016.

Maria Thereza Baptista Candido. Gestora.

Protocolo 236256

Extrato do 5º Aditivo ao Contrato nº 064/2014. PP nº 024/2014. **Contratado:** CENTRO DE TELEMEDICINA LESTE DE MINAS LTDA. **Prazo:** 14/04/2016 até **14/08/2016.** **Valor:** R\$ 9.800,00. **Disposições Finais:** As demais Cláusulas do Contrato nº 064/2014 permanecem inalteradas. Atílio Vivácqua/ES, 16 de março de 2016.

Thiago Delorence Gava. Gestor.

Protocolo 236258

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2016 PROCESSO Nº 52.108/2015 PE.:

236-2015 DAS PARTES: PMVV X CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição de medicamentos. **Do Valor:** R\$ 11.180,00 (Onze mil cento e oitenta reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani B. Corteletti

Secretária Municipal de Saúde
Vila Velha/ES

Protocolo 236314

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2016 PROCESSO Nº 56.023/2015

PE.: 218-2015 DAS PARTES: PMVV X SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição de medicamentos. **Do Valor:** R\$ 36.320,00 (Trinta e seis mil trezentos e vinte reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani B. Corteletti

Secretária Municipal de Saúde
Vila Velha/ES

Protocolo 236318

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016 PROCESSO Nº 52.108/2015

PE.: 236-2015 DAS PARTES: PMVV X PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição de medicamentos. **Do Valor:** R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani B. Corteletti

Secretária Municipal de Saúde
Vila Velha/ES

Protocolo 236319

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2016 PROCESSO Nº 46.864/2015

PE.: 175-2015 DAS PARTES: PMVV X INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição de medicamentos. **Do Valor:** R\$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani B. Corteletti

Secretária Municipal de Saúde
Vila Velha/ES

Protocolo 236323

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2016 PROCESSO Nº 44.187/2015 PE.:

194-2015 DAS PARTES: PMVV X ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição de medicamentos. **Do Valor:** R\$ 26.120,00 (Vinte e seis mil cento e vinte reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani B. Corteletti

Secretária Municipal de Saúde
Vila Velha/ES

Protocolo 236325

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2016 PROCESSO Nº 56.023/2015

PE.: 218-2015 DAS PARTES: PMVV X CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Do objeto:** Registro de preços para provável aquisição de medicamentos. **Do Valor:** R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil e cem reais) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani B. Corteletti

Secretária Municipal de Saúde
Vila Velha/ES

Protocolo 236326

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 063/2016

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO ZANETTI DIAS, no Cargo em Comissão de CHEFE DA UNIDADE DE APOIO - CCP-1 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - IPS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário Serra, 10 de maio de 2016.

Alexandre Camilo F. Viana
Diretor Presidente

Protocolo 236456

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 067/2016

Art. 1º - Incluir como membro na "COMISSÃO DE REVISÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PERÍCIA MÉDICA", o Servidor RODRIGO ZANETTI DIAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário. Serra, 10 de maio de 2016.

Alexandre Camilo F. Viana
Diretor Presidente

Protocolo 236457

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA Nº 195/2015

Art. 1º - Nomear o Sr. MATHEUS DIAS TOZZI, no Cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - CCP-1, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra - Serra, 13 de maio de 2016.

Alexandre Camilo F. Viana
Diretor Presidente

Protocolo 236483

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha - IPVV, no uso de suas atribuições, torna público: Com base na cláusula segunda do contrato - condições de execução do Edital nº 031/2016 - Processo nº 14.951/2015 - fica **CONVOCADA** a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, para a demonstração prática do sistema, devidamente acompanhada e fiscalizada pelo Diretor da TI do Município de Vila Velha no período de **06/06/2016 a 10/06/2016, às 08h00min**, no